



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS
Av. Prudente de Moraes, 100 - Bairro Cidade Jardim - CEP 30380-002 - Belo Horizonte - MG

PORTARIA DG Nº 161/2021

Concede novo prazo para a conclusão dos trabalhos afetos à comissão instituída pela Portaria nº 136, de 8 de outubro de 2021.

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica concedido novo prazo, por 60 (sessenta) dias, para que a comissão instituída na Portaria nº 136/2021, da Diretoria-Geral, publicada no DJE nº 188, de 8 de outubro de 2021, conclua os estudos e apresente novo relatório acerca da adoção dos chamados "Entendimentos Administrativos sobre legislação de pessoal" no âmbito do Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais.

Art. 2º Ficam convalidados todos os atos praticados pela referida Comissão até a data da publicação desta portaria.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 10 de novembro de 2021.

MAURICIO CALDAS DE MELO
Diretor-Geral



Documento assinado eletronicamente por **MAURÍCIO CALDAS DE MELO, Diretor(a) Geral**, em 10/11/2021, às 17:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.tre-mg.jus.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2169216** e o código CRC **67411919**.

0006054-71.2020.6.13.8000

2169216v1